

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 151/2024

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade e criar e implementar o **Programa Botão Guardião** em nosso município, desenvolvendo a estrutura necessária para seu funcionamento e disponibilização aos comerciantes locais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como principal objetivo promover a segurança pública e a proteção dos comerciantes do município de Lindóia, que desempenham um papel vital para a economia local e frequentemente lidam com situações de risco que afetam tanto eles quanto seus consumidores. A criação desse programa fortaleceria a segurança na área comercial, oferecendo um suporte preventivo e ágil em situações de emergência.

O sistema Botão Guardião, já em uso em alguns municípios vizinhos, funciona por meio de um aplicativo de smartphone com localização GPS, que, quando acionado em situação de risco, transmite imediatamente a localização da ocorrência à Guarda Civil Municipal, possibilitando o envio rápido de viaturas ao local e uma resposta ágil e eficiente.

Neste sentido, a criação do Programa Botão Guardião é essencial para Lindóia, oferecendo uma ferramenta de proteção que se alinha aos interesses de segurança pública e sendo uma prioridade de interesse público. Tal medida certamente reforçará a sensação de segurança entre comerciantes e consumidores, demonstrando o compromisso do Executivo com a proteção e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2024.

  
**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Vereador - PSDB

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Presidente da Câmara

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente

**Maicon Jorge da Rosa**  
Vereador

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador 1º Secretário

**João Paulo Vieira Trevisan**  
Vereador 2º Secretário

**Jussara Demate Pereira**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP  
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)



PROTOCOLO GERAL 314/2024  
Data: 07/11/2024 - Horário: 16:06  
legislativo - IND 151/2024